

EDITAL
CONVITE Nº. 004/2017

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Catalão-GO, designada pelo Decreto nº. 258/2017, vem **RETIFICAR** o Convite em epígrafe, no Preâmbulo - Tipo de Licitação, pág. 3, na Cláusula Segunda, subitem 2.1, pág. 4, na Cláusula Nona, subitem 9.9, pág. 9 e no Anexo III – Minuta do Contrato, Cláusula Segunda, subitem 2.1, na parte **onde se lê**: menor preço por item; **Leia-se**: menor preço global. Na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, **exclui-se** o termo "por item".

Catalão-GO, 05 de maio de 2017.


Paulo César Machado
Presidente